

CÂMARA MUNICIPAL**ATO Nº 008/2015**

Publicação Nº 21492

ATO Nº. 008 DE 06 DE AGOSTO DE 2015

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015, conforme Lei Municipal nº 2.547, de 27 de julho de 2015, as dotações abaixo discriminadas, as quais serão acrescidas nos seguintes valores:

ÓRGÃO: 000001 - Câmara Municipal de São Gabriel da Palha

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 000001 - Câmara Municipal de São Gabriel da Palha

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**Função:** 01 - Legislativa**Sub. Função:** 031 - Ação Legislativa**Programa:** 0001 - Processo Legislativo**Atividade:** 2.252 - Manutenção dos serviços do Legislativo.**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA****Fonte de Recurso:** 10000000**Ficha:** 0000009**Elemento de Despesa:** 33900800000 - Outros Benefícios Assistenciais.**Valor:** R\$ 9.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para fazer face à abertura do Crédito Adicional Suplementar, constante do art. 1º, serão advindos da anulação parcial da Dotação Orçamentária na forma do Inciso I, § 1º, do art. 43 da Lei nº 4.320/64, constantes do orçamento vigente, a saber:

ÓRGÃO: 000001 - Câmara Municipal de São Gabriel da Palha

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 000001 - Câmara Municipal de São Gabriel da Palha

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**Função:** 01 - Legislativa**Sub. Função:** 031 - Ação Legislativa**Programa:** 0001 - Processo Legislativo**Atividade:** 1.002 - Aquisição de equipamentos e material permanente para os serviços do Poder Legislativo.**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA****Fonte de Recurso:** 10000000**Ficha:** 0000001**Elemento de Despesa:** 449052000000 - Equipamentos e material permanente.**Valor:** R\$ 3.000,00**CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA****Função:** 01 - Legislativa**Sub. Função:** 031 - Ação Legislativa**Programa:** 0001 - Processo Legislativo**Atividade:** 2.252 - Manutenção dos serviços do Legislativo.**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA****Fonte de Recurso:** 10000000**Ficha:** 0000011**Elemento de Despesa:** 33903000000 - Material de Consumo.**Valor:** R\$ 6.000,00

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**EVERALDO JOSÉ DOS REIS**

Presidente da Câmara Municipal

BRAZ MONFERDINI

Vice-presidente

RICARDO LEANDRO MAURI

1º Secretário

LEOMAR JACOBSEN EBERMANN

2º Secretário